

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 108/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449051000000	1063	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339039000000	1091	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 517/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS MEMBROS INTEGRANTES DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 100/2025, de 03/12/2025, que institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas membros integrantes do GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA, indicadas pelas Secretarias respectivas, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Sinara Hoffmann do Prado
Suplente	Deise Guero

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Fabiana Franco Lara
Suplente	Alessandra Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER	
Titular	Francine Joana Brunetto
Suplente	Noeli Galina

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 518/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ELOISA BIANCHIN**, pelo falecimento de seu Pai EURIDES ESAIAS BIANCHIN, ocorrido às 15h55min do dia 15/12/2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 135 0002963 72, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 519/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **DAVID BIANCHIM**, pelo falecimento de seu irmão EURIDES ESAIAS BIANCHIN, ocorrido às 15h55min do dia 15/12/2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 135 0002963 72, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 520/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor(a) Municipal **NAIANE APARECIDA GALBARI SALES**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, pelo casamento civil realizado no dia 18.12.2025, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 10027101 01 55 2025 2 00008 166 0002530 85, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS****EDITAL Nº 07/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva e a convocação para as provas prática e de títulos

O representante legal do **Poder Executivo de São José do Ouro/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo da prova objetiva: transcorrida a fase recursal, **ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 06/2025**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. Consulta ao parecer do recurso: o recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **posto presencial**, no **Centro Administrativo Municipal**, Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, no Município de São José do Ouro/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2. Convocação para a prova prática: os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**, constantes no **Anexo** deste edital, pré-classificados conforme a regra estabelecida no item 6.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **ficam convocados para a realização da prova prática**. Atendidas as disposições do respectivo edital, a prova será aplicada conforme a tabela abaixo e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 11/01/2026 (DOMINGO)				
TURN: MANHÃ				
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 8h30min		
LOCAL:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. José Gelain, nº 355 (ao lado do Posto de Saúde), no Município de São José do Ouro/RS.			
Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Atividades conforme Edital de Abertura das Inscrições. Tempo de prova: até 12 minutos. Máquina (*): Retroescavadeira/MULLER/MR 406 4X4/Ano 2021 e/ou Retroescavadeira/MULLER/MR 406 4X4/Ano 2023. Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "C" (**)			
TURN: TARDE				
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 13h30min		
LOCAL:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. José Gelain, nº 355 (ao lado do Posto de Saúde), no Município de São José do Ouro/RS			
Motorista	Atividades conforme Edital de Abertura das Inscrições. Tempo de prova: até 10 minutos. Veículo (*): Caminhão Caçamba/IVECO/EUROCARGO 170E22/2011. Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "C" (**)			
* Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.				
** Apresentação obrigatória da CNH para a prova.				

2.1. Para fins de identificação, os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. Atenção: com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato DEVERÁ comparecer trajado e calçado adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do seu cargo, portando obrigatoriamente a **CNH exigida para o cargo na tabela do item 2 deste edital**, segundo os critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura das Inscrições e em conformidade com as regras abaixo:

- NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH;
- o candidato deverá se apresentar fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS****EDITAL Nº 07/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025****REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

c) será aceita a CNH digital, desde que acessada em seu respectivo aplicativo, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato;

d) a apresentação da CNH, dentro dos critérios estabelecidos, é suficiente para fins de identificação do candidato, não sendo exigido outro documento oficial.

2.2. A ausência ou a inadequação da CNH impossibilita o procedimento de identificação do candidato e a realização da prova.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

2.5. A identificação da prova prática será realizada no dia **14/01/2026, às 14h, na Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Convocação para a prova de títulos: em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições, **todos os candidatos aos cargos de Professor**, aprovados na etapa eliminatória, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos**. Atendidas as disposições do respectivo edital, a prova será aplicada conforme as especificações a seguir, revogadas as disposições em contrário:

3.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante o período de 22 a 26/12/2025**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

3.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

3.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

4. Este edital encontra-se publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Ouro/RS** e nos sites **www.saojosedoouro.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

5. Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais indicados no item 10.6 do Edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

São José do Ouro/RS 19 de dezembro de 2025.

Vilmar de Biasi,
Prefeito Municipal.

**SÃO JOSÉ DO OURO - MUNICÍPIO**CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**ANEXO - CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

MOTORISTA -			
NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	MODALIDADE
ALCINDO MORAES	0010373	74,00	Ampla Concorrência
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	0010133	62,00	Ampla Concorrência
ALEXANDRO DAROS	0010080	60,00	Ampla Concorrência
ANDERSON DE ALMEIDA BOEIRA	0010635	87,00	Ampla Concorrência
ANDERSON PERINETO BIANCHIN	0010526	81,00	Ampla Concorrência
ANDREI GOBETTI PEREIRA	0010660	82,00	Ampla Concorrência
ANTÔNIO GEANDRO MENDES FERREIRA	0010046	62,00	Ampla Concorrência
ANTONIO MARCOS DA CRUZ	0010300	61,00	Ampla Concorrência
ARY GABRIEL LIRA	0010825	59,00	Ampla Concorrência
CLAIR RIBEIRO	0010575	79,00	Ampla Concorrência
CLEYTON LYRA CHAVES	0010778	78,00	Ampla Concorrência
CLODOALDO MACHADO DE SOUZA	0010264	79,00	Ampla Concorrência
DALTRO BELTRAME	0010686	87,00	Ampla Concorrência
ELTON ANTONIO DE CASTILHOS	0010111	50,00	Ampla Concorrência
EMERSON REINALDO FONTANA	0010599	73,00	Ampla Concorrência
FERNANDO BITENCOURT NUNES	0010377	81,00	Ampla Concorrência
GILBERTO MOHR	0010292	68,00	Ampla Concorrência
HENRIQUE F. DE O. PARANHOS	0010443	73,00	Ampla Concorrência
ISABEL RIBEIRO	0010556	83,00	Ampla Concorrência
JAIR GODINHA DOS SANTOS	0010225	66,00	Ampla Concorrência
JAIR TONIETO	0010647	52,00	Ampla Concorrência
JEAN CARLOS DE GODOY	0010401	55,00	Ampla Concorrência
JEFERSON MERIB DA SILVA	0010725	94,00	Ampla Concorrência
JOSE HILTON DA SILVA JUNIOR	0010167	53,00	Ampla Concorrência
JOSE ITOR MENDES DE MELO	0010177	60,00	Ampla Concorrência
JOSE LUIZ ISLAVIERO	0010548	72,00	Ampla Concorrência
JOVENIL AGUIRRA CAVANHI JUNIOR	0010005	68,00	Ampla Concorrência
JULIO CESAR MATOS	0010002	77,00	Ampla Concorrência
LEOMAR ANTONIO SPANHOLI	0010606	62,00	Ampla Concorrência
LEONARDO CENTENARO	0010340	85,00	Ampla Concorrência
LUCAS DE ABREU HOFFMANN	0010242	66,00	Ampla Concorrência
LUCIANO DOS REIS	0010112	64,00	Ampla Concorrência
MACSUEL MATTOS DE OLIVEIRA MARCON	0010789	79,00	Ampla Concorrência
MAICON DOUGLAS DE CAMARGO	0010605	59,00	Ampla Concorrência
MARCOS ANTONIO ALVES	0010496	63,00	Ampla Concorrência
MAURICIO CESAR DALLA GIACOMASSA	0010484	68,00	Ampla Concorrência
OBERDAN RIBEIRO	0010067	65,00	Ampla Concorrência
OSVALDO JUNIOR DA SILVA PEREIRA	0010281	80,00	Ampla Concorrência
RAFAEL TEIXEIRA BITTENCOURT	0010084	68,00	Ampla Concorrência
RIVAIL ALVES GODOY	0010743	66,00	Ampla Concorrência
RODRIGO DE ALMEIDA	0010617	86,00	Ampla Concorrência
SAULO LUSA	0010772	71,00	Ampla Concorrência
TACIANO RONSEN	0010805	51,00	Ampla Concorrência
TELMO PASINATO	0010206	81,00	Ampla Concorrência
THALES BETTONI PEREIRA	0010447	83,00	Ampla Concorrência
VALENTIM GELAIN	0010774	52,00	Ampla Concorrência
VINICIOS CELSO PANISSON	0010498	61,00	Ampla Concorrência

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -

**SÃO JOSÉ DO OURO - RS - MUNICÍPIO**CONCURSO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**ANEXO - CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA****OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -**

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	MODALIDADE
NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	MODALIDADE
ALLAN ANTUNES PEREIRA	0010571	86,00	Ampla Concorrência
ANDERSON RAMOS DA SILVA	0010544	87,00	Ampla Concorrência
ANDRÉ LUIZ STANGHERLIN	0010093	79,00	Ampla Concorrência
CARLA HONORIO AMARANTE	0010040	66,00	Ampla Concorrência
CLAUDENILDO DE MATIA	0010795	57,00	Ampla Concorrência
CLEVERTON TERRA FERREIRA	0010475	61,00	Ampla Concorrência
DANIEL BIAVATTI	0010277	82,00	Ampla Concorrência
DAVI DOMINGOS PANSERA	0010370	72,00	Ampla Concorrência
DEIVIDI BOEIRA PROVIN	0010713	88,00	Ampla Concorrência
DERLI PEREIRA LOURENCO	0010642	75,00	Ampla Concorrência
EDSON RIBEIRO	0010764	55,00	Ampla Concorrência
EMERSON WESLEI MATOS DA SILVA MANICA	0010178	85,00	Ampla Concorrência
EZEQUIEL MENEGAT	0010263	74,00	Ampla Concorrência
FRANCIS SPANHOLI DA SILVA	0010221	74,00	Ampla Concorrência
GEVERSON ADAO DA SILVA	0010215	62,00	Ampla Concorrência
GILMAR PRIMIERI	0010296	87,00	Ampla Concorrência
IVAN CESAR HOFFMANN	0010353	74,00	Ampla Concorrência
JOÃO JUNIOR DE ÁVILA FORTUNA	0010019	97,00	Ampla Concorrência
KLEITON NOLVI KASUBOSKI	0010350	65,00	Ampla Concorrência
LEONARDO DA COSTA VARGAS	0010648	76,00	Ampla Concorrência
LUCAS PEREIRA DA LUZ	0010073	65,00	Ampla Concorrência
MARCOS JAIR HOFFMANN	0010622	70,00	Ampla Concorrência
MOISES AUGUSTO PASTORELLO	0010829	74,00	Ampla Concorrência
PAUL NICANOR HALWACKS	0010776	80,00	Ampla Concorrência
RAFAEL MELARA	0010339	70,00	Ampla Concorrência
RENAN CALGAROTTO VIEIRA	0010403	56,00	Ampla Concorrência
ROBERTO PASINATO	0010356	73,00	Ampla Concorrência
RODRIGO PASINATO	0010355	70,00	Ampla Concorrência
SILVANO EDEGAR PASINATO	0010450	53,00	Ampla Concorrência
SUÍAN DA SILVA LISBOA	0010055	52,00	Ampla Concorrência
TIAGO PEGORINI	0010070	73,00	Ampla Concorrência
VALDIMIR DEBONA	0010597	70,00	Ampla Concorrência
VILMAR SANTOS DE BARROS	0010761	55,00	Ampla Concorrência
VINICIUS DA SILVA CAVICHIOLI	0010748	75,00	Ampla Concorrência
WILGAN AFONSO RISELLO	0010106	51,00	Ampla Concorrência